ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
JEDER SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas
Assunto: Projeto de Lei 070/2019

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para suplementar dotações orçamentárias as Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para a realização da 19ª Ovearte, bem com reduzir dotações do orçamento em vigor de 2019.

Diante do exposto submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 11 de abril de 2019.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 070/2019

de 11 de abril de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R$ 292.000,00 (Duzentos e noventa e dois mil reais),** destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

10012369503302.076000-PARTICIPAÇÃO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS
10012369503302.076000-3.3.90.30.00.00.00-Material Consumo (1100)..... R$ 28.000,00
10012369503302.076000-3.3.90.31.00.00.00-Premiações Desp. E Outra (1101)..... R$ 5.000,00
10012369503302.076000-3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiro-Pes.Jurídica (1107)..... R$ 100.000,00
10012369503302.076000-3.3.90.39.99.00.00-Outros Serviços de Terceiro-Pes.Jurídica.(4187)..... R$ 159.000,00

TOTAL GERAL..... R$ 292.000,00

Art. 2º - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos pelas reduções de dotações orçamentárias abaixo especificadas :

02010412201102.003000-GERENCIA DOS RECURSOS HUMANOS DO GABINETE DO PREFEITO
02010412201102.003000-3.1.90.11.01.0.00-Vencimentos e Salários (0066).....R$ 38.000,00
0310412101102.017000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN
0310412101102.017000-3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiro-Pes.Jurídica (0155) .....R$ 12.500,00
03011545101201.0100000-REGULAZIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANO DE ZONEAMENTO
03011545101201.0100000-3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiro-Pes.Jurídica (0115).....R$ 4.000,00
03012678201102.094000-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SEC.MUN.COORD.E PLANEJAMENTO
03012678201102.094000-3.3.90.30.00.00.00-Material Consumo (4540)..... R$ 1.000,00
03012678201102.094000-3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiro-Pes.Jurídica (4541).....R$ 2.500,00
03012678201102.094000-3.3.90.39.99.00.00-Outros Serviços de Terceiro-Pes.Jurídica (4542).....R$ 5.000,00
04010412201102.019000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
04010412201102.019000-3.3.90.30.00.00.00-Material Consumo (0189)..... R$ 24.000,00
04010412201102.019000-3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiro-Pes.Jurídica (0202).....R$ 14.000,00
06010412201101.014000-EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES PARA SEC.MUN.OBRAS
06010412201101.014000-4.4.90.52.00.00.00-Equip. e Material Permanente (0347).....R$ 5.000,00
06010412201102.030000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS
06010412201102.030000-3.3.90.30.00.00.00-Material Consumo (0365)..... R$ 5.000,00
06011545101502.034000-MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CENTRO HISTÓRICO E CALCADÃO
06011545101502.034000-3.3.90.30.00.00.00-Material Consumo (0398)..... R$ 8.000,00
06011545201602.035000-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
06011545201602.035000-3.3.90.30.00.00.00-Material Consumo (0430).....R$ 15.000,00
06011545202001.009000-DESAPROPRIAÇÃO DE AREA URBANA E RURAL
06011545202001.009000-4.4.90.61.00.00.0-Aquisição de Imóveis (2397)..... R$ 5.000,00
060126782002202.041000-MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE TRANSPORTES
060126782002202.041000-3.3.90.30.00.00.00-Material Consumo (0448)..... R$ 6.000,00
07011212201102.090000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07011212201102.090000-3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiro-Pes.Jurídica (0536).....R$ 4.000,00
07011212201102.090000-3.3.90.40.00.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação (4922)..... R$ 1.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 070/2019

de 11 de abril de 2019

07011212201102.244000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO		
07011212201102.244000-3.3.90.14.00.00.00-Diarias-Civil (4923)	R$	1.000,00
07011212201102.244000-3.3.90.36.00.00.00-Outros Serv.de Terceiros-Pes.Física (4093)	R$	800,00
07011236102301.025000-CONSTR., AMPLIA.,MELHORIA E REFORMA DE EMEF		
07011236102301.025000-3.3.90.30.00.00.00-Material Consumo (4578)	R$	2.000,00
07011236102301.025000-3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiro-Pes.Jurídica (4411)	R$	1.000,00
07021230602402.049000-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS EDUCANDOS		
07021230602402.049000-3.3.90.30.00.00.00-Material Consumo (0501)	R$	2.000,00
07021230602402.221000-3.3.90.30.00.00.00-Material Consumo (3390)	R$	2.000,00
07021230602402.222000-3.3.90.30.00.00.00-Material Consumo (3442)	R$	2.000,00
07021230602402.223000-3.3.90.30.00.00.00-Material Consumo (3391)	R$	2.000,00
07021230602402.225000-3.3.90.30.00.00.00-Material Consumo (3388)	R$	2.000,00
07031236302500.006000-APOIO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES		
07031236302500.006000-3.3.50.43.00.000.00-Subvenções Sociais (0523)	R$	1.500,00
07031236802502.050000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUC. BÁSICA		
07031236802502.050000-3.3.90.30.00.00.00-Material Consumo (0508)	R$	1.600,00
07031236802502.050000-3.3.90.33.00.00.00-Passagens Despesas com Locomoção (0512)	R$	600,00
07031236802502.050000-3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiro-Pes.Jurídica (0517)	R$	1.000,00
07031236802502.050000-3.3.90.39.99.00.00-Outros Serviços de Terceiro-Pes.Jurídica (4149)	R$	5.600,00
08012060602801.034000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS		
08012060602801.034000-4.4.90.52.00.00.00-Equip. e Material Permanente (0756)	R$	20.000,00
08012060602802.056000-ASSISTENCIA TECNICA E PRESTAÇÃO DE SERV.AOS PRODUTORES RURAIS		
08012060602802.056000-3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiro-Pes.Jurídica (0797)	R$	8.000,00
08012678202702.054000-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE		
08012678202702.054000-3.3.90.39.99.00.00-Outros Serviços de Terceiro-Pes.Jurídica (4159)	R$	10.000,00
10012369503302.076000-PARTICIPAÇÃO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS		
10012369503302.076000-3.3.50.41.00.00.00-Contribuições (3783)	R$	28.000,00
11010812203502.081000-GERENCIA DOS RECURSOS HUMANOS DA SEC.ASSISTENCIA SOCIAL		
11010812203502.081000-3.1.90.11.01.00.00-Vencimentos e Salários (4194)	R$	19.000,00
11010812203502.082000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		
11010812203502.082000-3.3.90.30.00.00.00-Material Consumo (1202)	R$	2.000,00
11010812203502.082000-3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiro-Pes.Jurídica (1209)	R$	7.000,00
12011854103702.089000-MANUTENÇÃO DS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE		
12011854103702.089000-3.3.90.39.99.00.00-Outros Serviços de Terceiro-Pes.Jurídica (4203)	R$	4.000,00
12012678201102.095000-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SEC.DE MEIO AMBIENTE		
12012678201102.095000-3.3.90.30.00.00.00-Material Consumo (4550)	R$	2.500,00
12012678201102.095000-3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiro-Pes.Jurídica (4551)	R$	1.500,00
12012678201102.095000-3.3.90.39.99.00.00-Outros Serviços de Terceiro-Pes.Jurídica (4552)	R$	5.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**292.000,00**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE